

GABINETE

PORTARIA Nº 209, de 11 de setembro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a portaria nº207, de 04 de novembro de 2024, que versa sobre a alteração da composição do Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho SEI (6622882), recebido no diretório do gabinete no dia 11 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição do Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos do ILMD/Fiocruz Amazônia definido na Portaria nº 207, de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º O referido comitê terá a seguinte composição:

Integrantes	Função	Matrícula Siape
Aldemir Lima Maquiné	Coordenador	1356454
Luciene Pereira de Araújo	Secretária Executiva	1555567
André Ivan Lopes de Oliveira	Membro	1639591
Eduardo Lima Garcia	Membro	3122133
Antônio Carlos Ferreira de Carvalho	Membro	1555571
Carlos Fabrício Marques da Silva	Membro	1356422
Fábio Rocha Cabral	Membro	1618228
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Membro	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Membro	3120481
Karine Nunes Lima	Membro	1775783
Carlos Alberto Vieira Duarte	Membro	1242024
Ulisses Arjan Cruz dos Santos	Membro	3513024
Lina Augusta Serrão Aguiar	Membro	3492251
Lisiane Lappe dos Reis	Membro	1750855

Art. 3º A composição deste comitê poderá ter a participação de outros membros convidados não citados na composição fixa do Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos do Instituto, dependendo do assunto a ser tratado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.

Art. 5º Tornar sem efeito as portarias anteriores (*Altera a portaria nº207, de 04 de novembro de 2024*).

Art.5º Determinar sua publicação nos canais de comunicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 14/09/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6660375** e o código CRC **8F72FDA8**.